



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL INTERNO Nº 02/2020
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

EDITAL PROBIC - FAPERGS/UFSM 011/2020 (01 VAGA)

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Título do Projeto: Efeitos Cognitivos, Motivacionais e do Valor de Realização da Participação Orçamentária (Registro UFSM nº 050707)

Coordenador: Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto

Grupo de Pesquisa: Pesquisas em Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PROBIC - FAPERGS/UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, de acordo com a Resolução nº 01/2013 - UFSM, de 7 de janeiro de 2013, Edital nº 003/2020 da FAPERGS e Edital nº 011/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PROBIC - FAPERGS/UFSM, que atuará como bolsista no Projeto de Pesquisa nº 050707, intitulado **Efeitos Cognitivos, Motivacionais e do Valor de Realização da Participação Orçamentária**, vinculado ao Grupo de Pesquisas em Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial, de acordo com o que segue:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	01/06/2020
Período de Inscrição dos Candidatos	01/06/2020 a 04/06/2020
Período de Avaliação dos Candidatos	05/06/2020 a 08/06/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	08/06/2020
Período de Recursos Contra o Resultado Preliminar	09/06/2020
Análise dos Recursos	10/06/2020
Divulgação do Resultado Final	Até o dia 11/06/2020
Encaminhamento da Documentação do(a) Bolsista Selecionado(a) e o Termo de Compromisso para o Coordenador do Projeto	Até dia 12/06/2020
Encaminhamento para a Coordenadoria de Iniciação Científica (CIC) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) do Termo de Compromisso e demais documentos necessários a implantação da Bolsa	Até dia 17/06/2020
Início da Vigência da Bolsa	01/08/2020
Relatório Parcial como Bolsista do Projeto	01/02/2021 a 31/03/2021
Relatório Final como Bolsista do Projeto	01/08/2021 a 31/08/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 01/06/2020 a 04/06/2020

2.2 Local: Por e-mail para: gpcscg.ufsm@gmail.com.

2.3 Documentos obrigatórios: Formulário de Inscrição (Anexo I), Comprovante de Matrícula, Histórico Escolar (atualizado até o primeiro semestre de 2020) e Currículo Lattes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, utilizando tecnologias digitais (Google Hangouts, Google Meet ou Skype), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas a pesquisas já realizadas, a participação em projetos, a publicação de resumos e/ou artigos científicos em eventos e/ou periódicos, e à temática do projeto. Pontuação máxima: 10,0. Peso máximo: 8,00.

3.1.2 Também será realizada a análise do histórico escolar para consideração do aproveitamento obtido pelo candidato junto à disciplina de Metodologia da Pesquisa. O(A) acadêmico(a), portanto, deverá ter cursado a disciplina de Metodologia da Pesquisa, com aprovação, para participar do processo seletivo, sendo sua nota considerada como elemento de avaliação. Pontuação máxima: 10,0. Peso máximo: 2,00.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/08/2020 a 31/07/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para bolsista remunerado. A bolsa remunerada, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até doze meses, a partir de 01/08/2020, conforme estabelece o Edital nº 011/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PROBIC - FAPERGS/UFSM.

Vagas	Nº do Projeto	Nome do Projeto	Área de Atuação (*)	Período da Bolsa
01 Bolsa Remunerada	050707	Efeitos Cognitivos, Motivacionais e do Valor de Realização da Participação Orçamentária	Ciências Contábeis e Psicologia (com ênfase em Contabilidade Comportamental, Controladoria e Controle Gerencial)	01/08/2020 a 31/07/2021
Objetivo específico do Plano de Trabalho a ser executado pelo Bolsista:		Analisar os efeitos do capital psicológico de <i>controllers</i> em atitudes e no desempenho gerencial sob o contexto orçamentário.		

(*) As áreas de atuação para os(as) candidatos(as) a bolsa remunerada são preferencialmente Ciências Contábeis ou Psicologia, mas poderão participar do processo de seleção estudantes de outras áreas do conhecimento.

4.2 O Projeto disponibilizará também 01 (uma) vaga para bolsista voluntário participante, o qual não terá direito a qualquer remuneração por sua atuação nas atividades desenvolvidas no Projeto.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução nº 001/2013 da UFSM, nº 023/2008 do CNPq e o Edital nº 003/2020 da FAPERGS.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento da bolsa (o que ocorrerá após a seleção como bolsista), sendo facultada a existência de outras participações em períodos anteriores distintos. Portanto, a condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno selecionado.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.1.5 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.1.6 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, no Banrisul S. A., para viabilizar implantação da bolsa.

5.1.7 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas de qualquer natureza, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN nº 017/2006 - CNPq), como bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.9 Realizar o cadastro como “Pesquisador” no SIG-FAPERGS, após a seleção realizada e “antes do envio” do Termo de Outorga a Coordenadoria de Iniciação Científica (CIC) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) do Termo de Compromisso e demais documentos necessários a implantação da Bolsa. No cadastramento é solicitado ao aluno bolsista que inclua em “Documentos Pessoais” cópias digitais de seu CPF, Carteira de Identidade, comprovante de matrícula do semestre vigente e cartão bancário ou comprovante de abertura de conta do Banrisul S. A.

5.1.10. Até a data indicada pela Coordenadoria de Iniciação Científica (CIC) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), o bolsista selecionado deverá entregar o Termo de Outorga preenchido com os dados do aluno bolsista, do orientador e do representante legal da instituição, assinado pelo aluno bolsista, pelo orientador e por uma testemunha. O Termo de Outorga preenchido e assinado deve ser entregue, em uma via, não datado, na Coordenadoria de Iniciação Científica (CIC) da Pro-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), na sala 709, no sétimo andar do prédio da Reitoria. O modelo do Termo de Outorga será encaminhado aos orientadores pela CIC/PRPGP via e-mail do concorrente, conforme cadastrado no Portal do Professor no momento da inscrição, conforme estabelecido no item 3.3.2 do Edital nº 011/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PROBIC - FAPERGS/UFSM.

5.1.11 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.12 Apresentar um Resumo do trabalho desenvolvido na Jornada Acadêmica Integrada da Universidade Federal de Santa Maria.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1 Durante a execução do projeto, o(a) bolsista deverá:

6.1.1 Realizar um levantamento de dados junto a gestores da área de Controladoria, com responsabilidade orçamentária de organizações que atuam no Brasil, mediante a aplicação de questionário eletrônico, procurando alcançar uma amostra de 100 respondentes.

6.1.2 Auxiliar na tabulação dos dados coletados, de modo que se possa construir a base de dados final a ser analisada na pesquisa.

- 6.1.3 Auxiliar na análise estatística dos dados, de modo que se possa viabilizar a produção do artigo científico a ser entregue após a conclusão da pesquisa.
- 6.1.4 Elaborar a versão inicial do artigo científico viabilizado a partir da pesquisa desenvolvida.
- 6.2 O prazo máximo para conclusão do artigo a ser produzido é 31 de julho de 2021.
- 6.3 O(a) bolsista deverá elaborar material e apresentar os resultados (parciais ou finais) da pesquisa na Jornada Acadêmica Integrada (JAI), ou em qualquer outro evento considerado pertinente pelo coordenador do projeto.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados pelo website do Curso de Ciências Contábeis da UFSM: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/ciencias-contabeis/>.

7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução nº 01/2013 - UFSM, de 7 de janeiro de 2013, nº 023/2008 do CNPq, Edital nº 003/2020 da FAPERGS e o Edital nº 011/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PROBIC - FAPERGS/UFSM. Portanto, cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção do bolsista, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O candidato aprovado para a bolsa remunerada, a partir da divulgação do Resultado Final, deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso em até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: vinciuszonatto@gmail.com.

Santa Maria/RS, 01 de junho de 2020.



Vinicius Costa da Silva Zonatto
Coordenador do Projeto de Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**EDITAL INTERNO Nº 02/2020
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

EDITAL PROBIC - FAPERGS/UFSM 011/2020 (01 VAGA)

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Venho por meio deste requerer minha inscrição para participar do Processo de Seleção para atuar como bolsista no Projeto de Pesquisa nº 050707, intitulado “**Efeitos Cognitivos, Motivacionais e do Valor de Realização da Participação Orçamentária**”, vinculado ao Grupo de Pesquisas em Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial.

Requer inscrição:

Nome do Discente:		
Matrícula:	Curso:	
Semestre:	Turno:	
E-mail:		
Telefones para Contato:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data da Expedição:
CPF:		
Banco*:	Agência:	Conta:

* Informação opcional neste momento, mas necessária quando da indicação do Bolsista selecionado para o recebimento da Bolsa remunerada.

Horários disponíveis para dedicação as atividades do Projeto (pelo menos 16 horas semanais):

Turnos/Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Informações adicionais do(a) Candidato(a):

<p>a) Descreva sua experiência com atividades de iniciação científica e pesquisa.</p> <p>b) Você já elaborou artigos científicos e/ou resumos expandidos que foram apresentados em eventos e/ou publicados em periódicos? Se sim, comente sua colaboração para a construção dos trabalhos que resultaram nesta publicação.</p> <p>c) Descreva seu conhecimento do idioma Inglês em atividades de leitura e escrita.</p>

Declaração:

Declaro estar ciente das obrigações expressas na Resolução nº 01/2013 - UFSM, de 7 de janeiro de 2013, nº 023/2008 do CNPq, o Edital nº 003/2020 da FAPERGS, Edital nº 011/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PROBIC - FAPERGS/UFSM e no presente Edital Interno, que regulam a concessão da Bolsa de Pesquisa remunerada ao candidato aprovado.

Período de inscrições: de 01/06/2020 a 04/06/2020.

Santa Maria/RS, _____ de _____ de 2020.

Nome e Assinatura do Discente